



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Publicado no Jornal
Umuarama Ilustrado

Edição: 12853 Pag: B4

Dia: 18/10/2023

PORTARIA Nº422

De 17 de outubro de 2023

**NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE
DOURADINA PR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº. 2085, DE 21 de junho de 2017, Art. 21º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Douradina – Paraná, na forma abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social

Titular: Rafaela Caroline Corsini ✓

Suplente: Célia Terezinha Furlan Sossai ✓

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Inês Pereira Ribeiro ✓

Suplente: Mayra Caroline Monteiro de Jesus ✓

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Castolini Antunes ✓

Suplente: Iva Gomes de Souza ✓

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Elisangela Giroto ✓

Suplente: Andreia dos Santos Angelo ✓

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Sara Danieli Gonçalves ✓

Suplente: Gustavo Lima Fabri ✓

Douradina não pode parar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de Entidades de Usuários ou de Defesa dos Usuários da Assistência Social

Titulares: Neuza Sanches ✓

Fernanda Cardoso Camargo ✓

Marilene dos Santos ✓

Suplente: Marcelia do Carmo Rocha ✓

Sueli Ferreira de Moraes ✓

Josiane Luiza dos Santos ✓

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Daniela Aparecida de Castro

Suplente: Renata Cervinhani

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

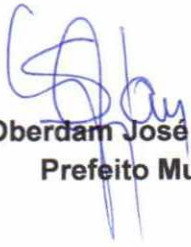
Titular: Elisângela Batista Mendes Silva

Suplente: Rosana da Silva Perin Stela

Art. 2º - O Conselho tem vigência até 17 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (17/10/2023).


Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Douradina não pode parar.

